

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2024, 29 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração a Sra. Arleam de Jesus Cabral Leite, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Remuneração, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Sra. ARLEAM DE JESUS CABRAL LEITE**, servidora pública municipal efetiva (Agente Com. De Saúde), lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06/07/2024 à 06/07/2026.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 06 de julho de 2024.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
29 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal